



DECRETO N.º 011/2003, de 18 de junho de 2003

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1.º - fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, em período integral, no dia 20 de junho do ano corrente (sexta-feira).

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
18 de junho 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Prefeitura na

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO